jo joi one xoas



DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo PR-00398-01/2022

Senhor Presidente, **PR-00398-01/2022** em nome JOSÉ MILTON FALAVINHA para assinatura da LP 086/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico— PAR-00866-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de AGROPECUÁRIA em área de 431,1998 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 21/09/2022.

WAGNER SERENO NOGUEIRA

Diretor da DLGA

10/3/202



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 086/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo Nº PR-00398-01/2022, Parecer Técnico Nº PAR- 00866-01/2022, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME:

JOSÉ MILTON FALAVINHA

CPF/CNPJ:

682.559.939-91

ENDEREÇO:

RUA SARGENTO AZEVEDO, Nº56 A, BAIRRO: AEROPORTO

MUNICÍPIO:

BOA VISTA - RR

ATIVIDADE:

AGROPECUÁRIA (CULTIVO DE GRÃOS) EM CONSÓRCIO COM BOVINOCULTURA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 431,1998

HECTARES.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:

FAZENDA RANCHO DO SINHÔ, GLEBA CAUAMÉ - ALTO ALEGRE/RR.

VALIDADE:

19/09/2024

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 19/09/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERÓ NOGUEIRA Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR CEP 69.306-040 TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EMP 108/2
HORALL: 03



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 03°12'31,2" N Longitude: 61°01'04,75" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00398-01/2022 / Parecer Técnico Nº: PAR-00866-01/2022.

VALOR DA TAXA: 1.695,48 VISTORIA: 200

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO HENRIQUE SANTOS DE MENEZES-CREA Nº 0916233529